



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3695/2023

(Revogada pela Portaria PRESI 1577/2024, de 25.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** que a Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, encontra-se à disposição do Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2023;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da manifestação do Corregedor-Geral da Justiça proferida nos autos nº 0007788-61.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, sem prejuízo de suas funções na unidade judiciária da qual é titular e nas demais para as quais tem competência prorrogada, a contar de 16 de outubro de 2023 até ulterior deliberação desta Presidência.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2023.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 13 de outubro de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora~~ **Regina Ferrari**
Presidente